



**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

**ANO 2026 / Edição N° 4**

**PORATARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 6/2026/CP PAD/REITORIA, de 09 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORATARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 7/2026/CP PAD/REITORIA, de 12 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.034849/2025-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 12 de janeiro de 2026